



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
AO PROJETO DE LEI Nº 37/2024

Pretende o Exma. Sra. Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira através do Projeto de Lei nº 37/2024, que dispõe sobre o animal comunitário no Município de Caçapava e dá outras providências.

No que se refere a matéria de interesse da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais não vejo óbice para a proposição.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2024.

Yan Lopes de Almeida
Vice Presidente e Relator(a)

Rodrigo Meirelles
Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira
Membro

